



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

## EDITAL COMPLETO

**“Dispõe sobre abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários.”**

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Uchoa e de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto Municipal nº. 047, de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto nº. 279, de 10 de Fevereiro de 2022, bem como as diretrizes para operacionalização de programas de Estágio de Estudantes firmado com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, torna público o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de: **25 (vinte e cinco) vagas para Estagiários conforme quadro abaixo:**

Área do Estágio	Vagas	Valor da Bolsa
Ensino Médio	04	R\$ 300,00
Ensino Médio – Técnico em Enfermagem	01	R\$ 400,00
Ensino Superior – Administração	02	R\$ 500,00
Ensino Superior – Engenharia	02	R\$ 500,00
Ensino Superior – Biomedicina	02	R\$ 500,00
Ensino Superior – Pedagogia	08	R\$ 500,00
Ensino Superior – Psicologia	02	R\$ 500,00
Ensino Superior – Serviço Social	01	R\$ 500,00
Ensino Superior – Farmácia	01	R\$ 500,00
Ensino Superior – Direito	02	R\$ 500,00

Conforme os moldes legais previstos na Lei federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº. 047/2021 e com as instruções específicas a seguir detalhadas ressalta-se que em nenhuma hipótese, o estágio gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Uchoa.

### DA FUNÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**1** – O processo seletivo simplificado, objetiva selecionar alunos que estiverem freqüentando os níveis de ensino descritos acima para atuar nos órgãos da Prefeitura Municipal de Uchoa.

### DA JORNADA BÁSICA DE ESTÁGIO

**2** – A jornada básica de estágio será de até 06 (seis) horas diárias ou até 30 horas semanais; com ajuda mensal (bolsa-auxílio) no valor correspondente ao estágio desenvolvido, conforme quadro acima.

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000**

**e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**3 – As inscrições serão efetuadas nos dias 16 a 18 de Fevereiro de 2022, das 08:30h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Uchoa, na Av. Pedro de Toledo, nº. 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP.**

**3.1 – A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo aluno/candidato ao estágio.**

**3.2 – No ato da inscrição o candidato deverá:**

**3.2.1 – Tomar conhecimento do inteiro teor deste edital e estar de pleno acordo com os seus critérios;**

**3.2.2 – Estar freqüentando um dos cursos mencionado nos quadros acima;**

**3.2.3 – Apresentar atestado de matrícula solicitado na Instituição de Ensino original, constando se o aluno possui dependência a cursar, qual a disciplina e quando poderá cursar, caso não possua dependências evidenciar no atestado de matrícula que o referido aluno não possui dependências, devidamente assinado pelo diretor da Faculdade em papel timbrado, não podendo ser fotocópia, entregue no setor de Administração a cada 06 (seis) meses, isto é no 1º e no 2º Semestre do ano letivo.**

**3.2.3 – Apresentação de Currículo, preferencialmente com foto;**

**3.2.4 – Comprovar o cadastro efetuado no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que pode ser realizado no site: [www.ciee.com.br](http://www.ciee.com.br) ou pessoalmente á Rua XV de Novembro, nº. 3650, Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP;**

**3.2.4 – Preencher ficha de inscrição no local apontado no item 3, com os dados pessoais do candidato constando que atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital.**

### **DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4 – A avaliação dos candidatos consistirá de processo seletivo constituído de três fases classificatórias: análise curricular, elaboração de redação com temas atuais, e posterior entrevista realizada pelo Secretário ou responsável pelo Departamento que solicitou o estagiário.**

**4.1 – A lista de classificação final será disponibilizada no site oficial do Município: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br).**

**4.2 – Em caso de empate na classificação final, terão preferência sucessivamente os candidatos que:**

**4.2.1 – Tiverem maior idade.**

### **DO PROCESSO SELETIVO**

**5 – A primeira fase do processo seletivo será realizada pelo Secretário, ou chefia imediata responsável pela área, que efetuará a análise curricular após a inscrição do candidato.**

**5.1 – A segunda fase será realizada na EM Dr. Paulo Birolli Neto, situada à Avenida Marechal Deodoro, nº. 435 no dia 21 de fevereiro de**

**(17) 3826-9500**

**[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000**

**e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br**

**2022, com início às 19:00h e término às 20:00h**, onde os estagiários inscritos serão submetidos a elaboração de redação envolvendo temas atuais e a sua correção será realizada por professores da rede de ensino Municipal de Uchoa.

**5.2** – Os candidatos classificados na segunda fase serão convocados para a terceira fase, que consiste em entrevista realizada pelo Diretor responsável pelo Departamento que solicitou o estagiário.

**5.3** – Não haverá em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição do processo seletivo, bem como não será permitido ao candidato realizar o processo seletivo em local diferente do designado, sob qualquer alegação.

### **DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS**

**6** – A convocação dos candidatos, avisos, resultados do processo seletivo, classificação final e as decisões dos recursos serão afixadas no Paço Municipal e disponibilizados no site oficial do Município: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br) até o **dia 02 de Março de 2021**, podendo ser alterado, se necessário.

### **DOS RECURSOS**

**7** – Das decisões finais do processo seletivo caberá recurso, devidamente protocolado, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Uchoa, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da respectiva publicação.

**7.1** – Recebido o recurso, em 02 (dois) dias úteis, será pronunciada a decisão.

### **DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

**8** – O resultado final do processo seletivo será submetido à homologação do Prefeito Municipal, com a indicação da ordem de classificação final dos candidatos habilitados para o referido estágio.

**8.1** – A chamada para assinatura do contrato de estágio obedecerá à ordem classificatória dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Municipalidade, não sendo obrigada a chamar todos os classificados, dentro do limite de vagas.

### **DAS EXIGÊNCIAS PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**9** – No ato da assinatura de contrato de estágio, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

**9.1** – Original e cópia da carteira de Identidade;

**9.2** – Original e cópia do CPF;

**9.3** – Cópia ou original de comprovante de residência;

**9.4** – Duas fotos 3x4 recentes e iguais;

**(17) 3826-9500**

**[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000**

**e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br**

- 9.5** – Numero de conta corrente própria, do banco do Brasil;
- 9.6** – Declaração da faculdade constando a série e curso nos quais o aluno está matriculado no ano de 2021;
- 9.7** – Cópia do boleto bancário com o valor da mensalidade referente ao curso freqüentado.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10** – Os casos aqui omissos serão resolvidos pela comissão de processo seletivo.

Uchoa, 10 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
**Prefeito Municipal**